

Sumário

| | |
|---|----------|
| APRESENTAÇÃO | 2 |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | 2 |
| 1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade | 2 |
| 2. Emissão de Relatórios Bimestrais..... | 3 |
| 3. Inspeções e Correções | 3 |
| 4. Acompanhamento do Estoque de Autos-Processuais nas Unidades Organizacionais..... | 3 |
| 5. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral | 5 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 5 |

Relatório de Atividades

CORREGEDORIA-GERAL

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, no art. 26 do Regimento Interno (RITCE) e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa Nº 008/2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, o rol de atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 2º semestre de 2018, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa Nº 008/2015, art. 3º, parágrafo VI.

O 2º semestre de 2018, para a Corregedoria-Geral, foi marcado pela execução de suas atribuições rotineiras: Inspeções e Correições, elaboração de despachos nos processos em tramitação, emissão de relatórios, participação em Processos Administrativos Disciplinares e em Processos de Avaliação de Estágio Probatório.

Obs.: Os dados para a elaboração deste Relatório foram coletados do eTCE-GO (sistema informatizado para tramitação de processos), considerando-se o período de 01/07 a 31/12/2018.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade

1.1. Portarias alteradas e emitidas no 2º semestre 2018

- Portaria nº 010/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a instauração de Correição na unidade de Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia e suas unidades de Serviço, 14 de agosto de 2018.
- Portaria nº 011/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – para instauração de uma Sindicância - processo 201800047001863.
- Portaria nº 012/GCG-2018 – emitida pelo Corregedor-Geral – para suspensão da Portaria nº 011/GCG-2018.

2. Emissão de Relatórios Bimestrais

Foram emitidos, no 2º semestre de 2018, 3 (três) Relatórios Bimestrais com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques.

Como colocado no Relatório de Atividades do 1º Semestre/2015, bem como nos similares subsequentes, pelo fato de a Corte de Contas não ter processos organizacionais devidamente mapeados, ainda não se torna possível o acompanhamento dos prazos dos trâmites processuais para verificar se estão em conformidade com o definido como padrão.

A Corregedoria-Geral tece, nestes relatórios, recomendações para que unidades organizacionais estejam atentas aos processos que estão sob sua tutela, bem como os que tramitam na instituição, para que não permaneçam além de um período razoável e para que não extrapolem os prazos minimamente estabelecidos no Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Os Relatórios Bimestrais foram encaminhados para a Presidência, Conselheiros Relatores, Auditores, Procuradores de Contas e Secretários do Tribunal de Contas.

3. Inspeções e Correições

Para o 2º semestre de 2018, foi planejada a execução de uma Correição pela equipe da Corregedoria-Geral.

A Correição na unidade de Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia a suas unidades de Serviço, a qual foi realizada de 20/8 até 20/9/2018.

A unidade de Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia está subordinada hierarquicamente à Secretaria de Controle Externo.

Nesta Correição foram analisados alguns aspectos da área como: condições de trabalho e organização, pessoas, gerenciamento e controle processual, legislação, diretrizes, planejamento e procedimentos.

O resultado deste trabalho, o Relatório de Correição – Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia e suas unidades de Serviço - está disponibilizado no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados”.

Este processo de Correição foi executado de acordo com o plano delineado pela equipe de Correição, o qual foi comunicado previamente à área correicionada, sendo que o cronograma foi plenamente cumprido.

4. Acompanhamento do Estoque de Autos-Processuais nas Unidades Organizacionais

No segundo semestre de 2018, deu-se o encerramento do prazo estabelecido pela Portaria nº 008/2018, referente ao estoque de autos processuais nas unidades organizacionais da Corte de Contas.

Durante o período de setembro/2017 - novembro/2018, a Corregedoria Geral acompanhou os estoques de autos processuais nas unidades técnicas, informando os gestores sobre as condições dos mesmos e alertando-os para que promovessem o devido gerenciamento.

A figura 1 sintetiza a composição do quantitativo de autos processuais (com relatoria), com status de “em andamento”, na Corte de Contas, até o final de novembro de 2018. Pode-se verificar que cerca de 18% do total encontrava-se há mais de 1 (um) ano nas unidades organizacionais.

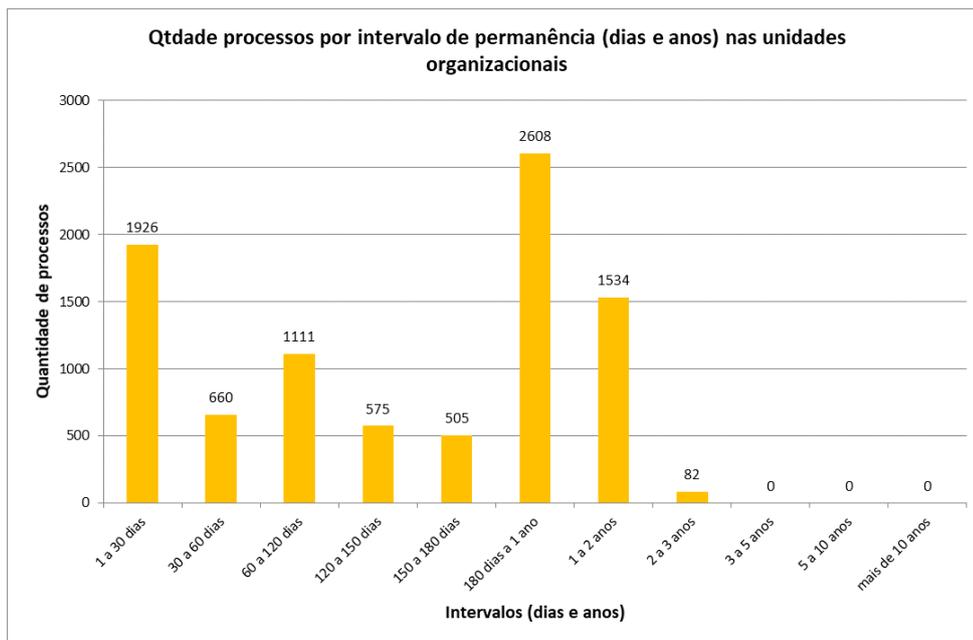


FIGURA 1. QTDDE DE AUTOS PROCESSUAIS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS.

Constatou-se que as unidades organizacionais envidaram esforços para alcançar a meta estabelecida – Portaria nº 008/2018 - GCG, mas a ausência de processos organizacionais adequados, mapeados e documentados, devidamente monitorados, principalmente nas unidades organizacionais onde o volume de autos processuais que tramitam é elevado, tornou a tarefa de redução de estoques de autos processuais uma empreitada sem a devida consistência e continuidade.

É sabido que não basta o simples monitoramento de qualquer atividade que seja para aprimorá-la. É essencial que, após a verificação do resultado (monitoramento), haja a elaboração de um plano de ação que culmine em uma intervenção correta para melhoria do processo organizacional. E esta é uma atribuição dos gestores.

Portanto, a Corregedoria Geral, biênio 2017-2018, sugere, para a próxima gestão desta unidade, que se dê continuidade às atividades de acompanhamento dos estoques de autos processuais nas unidades organizacionais aliada à promoção, junto a alta administração e aos gestores, da elaboração de planos de ação visando aprimoramentos nos processos organizacionais.

5. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral

Informa-se, nesta seção, o quantitativo de processos que tramitaram pela Corregedoria-Geral no período de julho a dezembro de 2018.

| Status | Tipos | Quantidade |
|--|--|------------|
| Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 31/12/2018) | Processo Administrativo Disciplinar / Representação | 0 |
| Tramitações na Corregedoria-Geral | Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância / Atos de Pessoal / Representação / Outros | 9 |
| Processos arquivados no período de 01/07 a 31/12/2018 | ----- | 3 |

Fonte de informação: GPRO TCE-GO (eTCE-GO)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades praticadas no 2º semestre de 2018, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas, a Resolução N° 008/2015 e demais legislação que versa sobre a atuação das corregedorias.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Ressalta-se o apoio da direção deste Tribunal de Contas, nas pessoas da Presidente e dos demais Conselheiros, bem como dos Auditores e Procuradores de Contas.

Goiânia, 04 de janeiro de 2019.

 Corregedor Geral
 Conselheiro Saulo Marques Mesquita